



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.873
de 02 de maio de 2005.

Dispõe sobre a Contratação de pessoal em caráter Temporário, objetivando atender necessidades de excepcional interesse público e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II, artigo 2º da Lei Complementar nº 16, de 01 de fevereiro de 2005.

Considerando-se a necessidade de contratação de pessoal em caráter temporário para as diversas funções conforme abaixo citado;

Considerando-se que os mesmos foram acatados no processo seletivo Nº 002/2005, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de atender necessidades diversos departamentos;

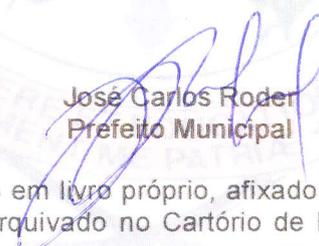
DECRETA

Art. 1º- Fica autorizada à contratação de 14 (quatorze) Ajudantes Gerais, 01 (um) Auxiliar de Enfermagem, 01 (um) Visitador, 01 (um) Coordenador de Saúde, 01 (um) Mestre de Obras, 01 (um) Professor de Ciências e 01 (um) Enfermeiro (a), para prestarem seus serviços em departamentos diversos por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com a remuneração mensal constante do Anexo III, em consonância com a Lei Complementar Nº 07 de 25 de julho de 2003.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de maio de 2005.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneorides Sante Maracaça
Chefe da Lançadoria